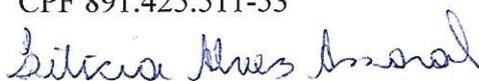


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO, APROVAÇÃO OU REPROVAÇÃO DA MINUTA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA O ANO DE 2017/2019, A SER APRESENTADA PARA NEGOCIAÇÃO COM O SINDICATO PATRONAL – SINDESSTO/TO, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS DO DIA 10/10/2017, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09:00, NA QUADRA 606 SUL, AVENIDA LO-13, LOTE 17 – PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO – NA SEDE DA FORÇA SINDICAL, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº4969 DE 10/10/2017.

Aos 13 dias de outubro de 2017, às 09:00h, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do referido estado realizaram na sede da Força Sindical, uma Assembléia geral extraordinária, conforme edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins de Nº 4969 de 10/10/2017 para deliberar sobre o seguinte assunto: Discussão, aprovação ou reprovação da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho a partir do ano de 2017, a ser apresentada para negociação com o Sindicato Patronal - SINDESSTO/TO. Os presentes aguardaram durante 30 minutos após o horário marcado, ou seja, até as 09:00h, o quórum mínimo de filiados para as deliberações e não alcançado fizeram uma segunda convocação entre os filiados presentes. Em seguida, com a palavra o senhor Presidente, apresentando e lendo em voz alta as cláusulas da Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2019. Após amplo debate de item por item da minuta proposta, restou aprovado por aclamação, unanimemente a Minuta da Convenção Coletiva de Trabalho, que segue anexa, sendo que o presidente tomou a palavra lembrando da possibilidade de colocar em pauta junto ao Sindicato Patronal - SINDESSTO/TO, sobre o período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho de 02 (dois) anos, sendo que as cláusulas financeiras deverão ser renegociadas ano a ano, bem como da possibilidade da Convenção Coletiva ter como início no ano de 2018, considerando a data base 01 de janeiro de 2018 estendendo-se até 31 de dezembro de 2019. Assim sendo, a AGO fez questão de deixar claro que apesar da proposta de reajuste ser de 5% (cinco por cento) para ser negociada, não impede que o presidente Sr. Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, possa negociar o índice que melhor atenda às necessidades das categorias representadas, o período de vigência da Convenção Coletiva de Trabalho, bem como a supressão e inclusão de outras cláusulas que melhor atendam os interesses das categorias. E sem mais para deliberar a Assembléia foi encerrada e a ata segue assinada por mim e pelo Presidente, como sinal de aprovação. Palmas-TO, 13 de outubro de 2017.


Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian
Presidente
CPF 891.425.511-53


Letícia Alves Amaral
CPF 045.149.316-83
Secretária geral